



1º CONCURSO DE POESIA DA UNIVIÇOSA

CATEGORIA POEMA

OBJETIVO: Publicação de uma coletânea com os melhores poemas.

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. A participação no concurso é aberta a todos os alunos e funcionários da Univiçosa, devendo atender as seguintes exigências:

- Estar devidamente matriculado na unidade 1 ou unidade 2;
- Ser funcionário ativo da unidade 1 ou unidade 2;

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 06 de setembro de 2016 a 21 de outubro de 2016, nos Campus da Univiçosa, Viçosa, MG.

Unidade 1: 8h00 às 12h00 e 14h00 às 21h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, **no Coração de Estudante**.

Unidade 2: 08h00 às 21h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria Acadêmica.

2.2. Serão considerados inscritos os poemas entregues pessoalmente **no Coração de Estudante** (unidade 1) ou na Secretaria Acadêmica (unidade 2).

Unidade 1: Avenida Maria de Paula Santana, nº. 3815, Bairro Silvestre, Viçosa/MG - 36570-000

Unidade 2: Rua Gerhardus Lambertus Voorpostel, 10 - Liberdade, Viçosa - MG, 36570-000

Telefax: (31) 3899- 8000

2.3. O candidato poderá inscrever até 3 (três) poemas, utilizando pseudônimos diferentes.

2.4. NÃO será cobrada taxa de inscrição.

2.5. É vedada a participação dos membros da banca examinadora.



3. CONDIÇÕES

3.1. Para todos os efeitos legais, os participantes do Concurso declaram ser os legítimos autores dos poemas inscritos, responsabilizando-se e isentando a Univiçosa de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

3.2. Os poemas concorrentes deverão ser inéditos e escritos em língua portuguesa, NÃO podendo, pois, ser inscritos aqueles já classificados em outros concursos e, ou, publicados de forma impressa ou eletrônica.

3.2.1. Para fins de inscrição no concurso, entende-se por “trabalho inédito” aquele que não tenha sido apresentado, veiculado ou publicado parcial ou integralmente, oralmente ou por escrito, em quaisquer meios de comunicação, como jornais, revistas, rádio, televisão e inclusive na rede mundial de computadores, seja em blogs, sites ou redes sociais até a divulgação do resultado.

3.3. Cada poema deverá ser apresentado em 3 (três) vias, digitadas em corpo 12 (doze), com espaçamento de 1,5 entre as linhas, em papel A4 (21x29,7cm), de um só lado. A página de rosto (capa) de cada via deverá conter apenas o título do poema e o pseudônimo do autor. Caso os poemas sejam entregues em envelopes, estes deverão trazer as mesmas informações apresentadas na folha de rosto.

3.4. Junto com as 3(três) vias do poema, o candidato deverá encaminhar um ENVELOPE LACRADO contendo:

3.4.1. Externamente:

- Título do poema;
- Pseudônimo do autor.

3.4.2. Internamente:

- Ficha de cadastro contendo o título do poema, pseudônimo do autor, nome do candidato, idade, CPF, endereço completo, e-mail, telefones residencial e celular e breve biografia (ficha em anexo 01):



ANEXO 01

1º Concurso de Poesia da Univiçosa

Ficha de cadastro

Título do poema: _____

Pseudônimo do autor: _____

Nome do autor: _____

Idade: _____ anos

CPF: _____

Endereço: Rua _____,

Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone residencial: (____) _____

Celular: (____) _____

Biografia do autor: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

- Arquivo do poema no formato Word, conforme orientações do item 3.3, em CD-ROM/DVD, devidamente identificado com o título do poema;
- Cópia de documento de identidade com foto. Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade (RG), carteira de habilitação com foto, carteira de trabalho, carteira expedida por órgão ou conselho de classe (OAB, CREA, CRM, CRA etc.), certificado de reservista ou passaporte.
- Se menor de 18 anos, autorização para participar do concurso, declarando conhecimento e aceitação plena das exigências deste Regulamento, por parte do pai, mãe, tutor(a) ou responsável (autorização própria para preenchimento anexo 2):

**ANEXO 02**

Autorização para participação de menores de 18 anos

1º Concurso de Poesia da Univiçosa

Eu, _____, portador (a) do RG Nº _____ e
CPF, _____ residente e domiciliado (a) na

Rua _____, Nº _____, Bairro _____,
Cidade _____, UF _____, CEP _____, Telefone (____) _____, na condição
depai, mãe, tutor(a)ou responsável do menor

_____, autorizo a sua participação no 1º Concurso

De Poesia da Univiçosa, e declaro aceitação plena das exigências do seu Regulamento.

Viçosa, ___, de _____ de 201___

Assinatura do declarante

O candidato deverá anexar à autorização cópia do RG e CPF do pai, mãe, tutor(a) ou responsável.

3.5. Na obra é VEDADA a inclusão de qualquer elemento que permita a identificação do autor (rubrica, dedicatória, apelido etc.).

3.6. Após o encerramento das inscrições, NÃO serão aceitas correções ou alterações nos originais.

3.7. As exigências deste Regulamento serão rigorosamente cumpridas, motivando desclassificação o descumprimento de qualquer um de seus itens.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção dos trabalhos será feita por uma Comissão Julgadora composta por 3 (três) profissionais de reconhecido saber, sendo 1 (um) da área de Literatura, 1 (um) da área de Linguística e 1 (um) convidado.



4.2. A Comissão Julgadora selecionará os poemas que considerar merecedores de classificação e elegerá os premiados.

4.2.1. Os poemas serão avaliados com base nos critérios: originalidade, criatividade e qualidade técnica do texto e domínio da língua portuguesa.

4.2.2. A temática dos poemas inscritos é livre, porém estes NÃO poderão ter conteúdo que possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, que constitua ofensa à liberdade de crença ou religião ou contenha informação racista ou discriminatória.

4.2.3. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Serão premiados os poemas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares.

5.2. Premiação:

1º lugar: Um cheque no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) e 05 (cinco) exemplares da coletânea dos poemas classificados no concurso.

2º lugar: Um cheque no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) e 05 (cinco) exemplares da coletânea dos poemas classificados no concurso.

3º lugar: Um cheque no valor de R\$300,00 (trezentos reais) e 05 (cinco) exemplares da coletânea dos poemas classificados no concurso.

5.2.1. Os prêmios são pessoais e intransferíveis. Os vencedores deverão assinar uma declaração atestando o recebimento dos exemplares da coletânea de poemas classificados e do cheque.

5.2.2. Caso não haja poemas premiados, os prêmios NÃO ficarão acumulados para premiações em concursos posteriores.

5.3. Aos demais classificados serão conferidos certificados de participação e 1 (um) exemplar da coletânea dos poemas classificados. Esses autores deverão assinar uma declaração atestando o recebimento do referido exemplar.

5.3.1. Os exemplares deverão ser retirados na sede da Univiçosa.



5.4. A divulgação do resultado será feita pelo site da Univiçosa na primeira quinzena de novembro de 2016, por meio do site (www.univicosa.com.br)

5.5. Os prêmios serão entregues no dia 03 de novembro de 2016, às 20:30 horas no auditório 03 do prédio novo, juntamente com os certificados aos classificados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição neste concurso implica aceitação plena das exigências deste Regulamento.

6.2. A Univiçosa NÃO se responsabilizará por originais extraviados que não tenham sido protocolados em sua Seção de Expediente.

6.3. Os trabalhos inscritos NÃO serão devolvidos.

6.4. O resultado apresentado pela Comissão Julgadora será irrevogável, NÃO cabendo recursos contra ele.

6.5. Os autores dos poemas premiados e classificados deverão, assim que for divulgado o resultado, num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, reencaminhar à Univiçosa dados que estiverem desatualizados (endereço, e-mail e telefone).

6.6. Os poemas classificados NÃO poderão sofrer quaisquer alterações, à exceção das intervenções do revisor de textos da Univiçosa.

6.7. Depois que a Univiçosa realizar a revisão de português do poema classificado, este será encaminhado ao autor, via e-mail, que deverá confirmar que está de acordo ou, em caso de qualquer dúvida, procurar a Univiçosa na data por ela estipulada no referido e-mail. Se o autor não proceder dessa forma, a Univiçosa entenderá que ele está de acordo com a correção de Português e publicará o poema. A Univiçosa NÃO se responsabilizará se o autor não receber o poema, caso o seu e-mail não tenha sido atualizado, conforme item 6.5 ou por qualquer motivo alheio a essa casa publicadora.

6.8. Os autores dos poemas premiados receberão um e-mail com a ficha de cadastro para pagamento do prêmio, a qual deverá ser preenchida e encaminhada à Univiçosa num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do envio do referido e-mail.



6.9. Os autores dos poemas classificados, desde já, cedem a título gratuito à Univiçosa, POR 5 (CINCO) ANOS a partir da assinatura do Contrato de Edição da Obra, de forma irrevogável e irretratável, os direitos de edição, na forma impressa e, ou, digital, na língua portuguesa, permitindo suas reproduções parcial ou integralmente, nada podendo reclamar sobre direitos autorais.

6.9.1. Os autores dos poemas classificados autorizam, desde já, o Presidente da Comissão Organizadora a escolher um dentre esses autores como representante dos demais para firmar o Contrato de Edição da Coletânea de Poemas com a Univiçosa ou casa publicadora.

6.10. Os autores dos poemas classificados autorizam a Univiçosa a utilizar seus nomes, textos e imagens, em mídias impressas ou eletrônicas, para divulgação do concurso e da coletânea de poemas classificados, até o esgotamento da tiragem estipulada no Contrato de Edição da Coletânea de Poemas.

6.11. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora e, ou, Julgadora.